

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO 08/2021- DISPÕE SOBRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 08/FINANÇAS, de 12 de setembro de 2021.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 57.426,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente Nº 295/2020, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 029/2021 de 12 de Agosto de 2021, para regulamentação municipal da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 57.426,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 12 de setembro de 2021

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

ANEXO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					57.426,00

02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					57.426,00
	2099 Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID – 19				57.426,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	19900000	0001	8.626,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	19900000	0001	48.800,00

SANTA MARIA/RN, 12 de setembro de 2021

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN